



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Jose Teixeira Neto, requerido através de documento apresentado em 04/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100156-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Paratama, exercício de 2015 - Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 24/07/2018.

GC02, quarta-feira, 4 de Julho de 2018

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Assessor Técnico